



F. FERREIRA APLICAÇÕES DE GESSO EIRELI  
CNPJ: 10.296.917/0001-39 / INSC. EST.: 90.571.889-41

AV. CARMEN MIRANDA Nº 5269 – CONJUNTO  
RESIDENCIAL CIDADE ALTA  
CEP: 87.053-000 – MARINGÁ – PARANÁ  
FONE: (44) 3034-8688  
E-MAIL: [vendas.gessoagape@outlook.com](mailto:vendas.gessoagape@outlook.com)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANÁ.**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PE 069/2021**

Vimos através desta solicitar esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico PE 069/2021 da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND** - Estado do Paraná.

Verificamos que o objeto é o registro de preços para futura e eventual **aquisição de material e serviço de instalação para construção de paredes divisórias em gesso acartonado espessura de 9 cm (Drywall), para diversas adaptações físicas da Secretaria de Assistência Social e da Mulher, do Município de Assis Chateaubriand – Pr.**

Observamos que a descrição da parede pede “instalação e acabamentos”. Como essa descrição está muito abrangente, gostaríamos de saber o que seria esse “acabamento”.

A saber:

“PAREDE DE GESSO ACARTONADO ESPESSURA DE 9 CM (DRYWALL), CONTENDO TODOS OS MATERIAIS (CHAPAS, PERFIS DE AÇO, MASSAS, FITAS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLAMENTO ACÚSTICO E ACABAMENTO ENTRE OUTROS); COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E **ACABAMENTOS.**”

Maringá, 05 de agosto de 2021.



F. FERREIRA APLICAÇÕES DE GESSO EIRELI  
CNPJ: 10.296.917/0001-39  
REPRESENTANTE LEGAL: FABIO FERREIRA  
CPF: 054.823.199-03 RG: 7.984.907-3 / SSP / PR  
CARGO: PROPRIETÁRIO

10.296.917/0001-39

F. FERREIRA APLICAÇÕES  
DE GESSO EIRELI

Av. Carmem Miranda, 5269  
Jd. Cidade Alta - CEP: 87053-000

MARINGÁ - PR



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

**De: Izabel Cristina Pereira Claro**

**Secretaria de Assistência Social e da Mulher**

**Para: Solange Aparecida Malagute Tavares**

**Gerente de Compras e Licitações**

**COMUNICADO INTERNO Nº 212/2021**

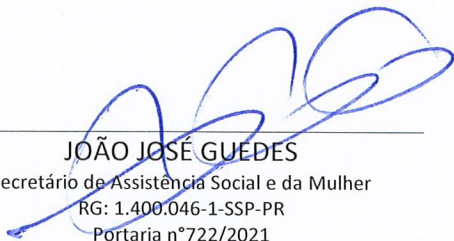
Assis Chateaubriand, 11 de agosto de 2021.

Vimos por meio deste informar que em resposta a pedido de esclarecimento do pregão 069/2021 encaminhada para a nossa Secretaria via *e-mail* na data de 06 de agosto de 2021, esclarecemos que referente aos "acabamentos" estes se tratam do tratamento de juntas com fitas, fundo preparador e massa própria para drywall para o recebimento de pintura, com a finalidade de eliminar rebarbas de massa e algumas irregularidades que possa ter na superfície das paredes.

Com relação ao Edital do Pregão é obrigatório que as proponentes sejam registradas no CREA, pois se trata de fornecimento e instalação de serviço de engenharia (construção civil) como explicitado pela Empresa em seu questionamento. Portanto, faz-se necessário essa informação no Edital do Pregão Eletrônico. Será necessária também a comprovação de vínculo através de registro em carteira e ficha de registro ou contratação de prestação de serviços entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social.

Sendo assim, agradecemos antecipadamente a atenção, e colocamo-nos a inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
JOÃO JOSÉ GUEDES  
Secretário de Assistência Social e da Mulher  
RG: 1.400.046-1-SSP-PR  
Portaria nº 722/2021

Recebido em

Por:

13/08/21  
